**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

**1. INTRODUÇÃO**

* 1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.
1. **DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

|  |  |
| --- | --- |
| SD N.º: |  |
| Secretaria: |  |
| Responsável pela Demanda: |  |
| Secretarias Participantes[[1]](#footnote-1):  | [ ]  Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.[ ]  Secretaria Municipal de Saúde[ ]  Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania[ ]  Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana[ ]  Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente[ ]  Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer[ ]  Outras unidades administrativas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Objeto: | Descrição do objeto. |

1. **DO RELATÓRIO**

**3.1. Da legislação aplicável:**

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

**3.2. Da legislação especial para contratação do objeto[[2]](#footnote-2):**

[ ]  A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

[ ]  Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**3.3. Das contratações anteriores:**

[ ]  O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

[ ]  O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

[ ]  O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*\*mencionar no item, se for o caso, apontamentos importantes constantes da SD ou dos documentos do processo de fiscalização da contratação anterior e se necessário juntar algum documento, a exemplo do relatório final de consecução dos objetivos, registrar neste ponto do relatório.*

**3.4. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:**

[ ]  A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.

[ ]  A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

**3.5. Do acesso ao orçamento estimado da contratação**

[ ]  No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

[ ]  No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de *“maior desconto”*, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

[ ]  No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação**

[ ]  contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);

[ ]  Outro: \_\_\_\_\_\_\_

**3.6.1. Justificativa para a não adoção dos Privilégios da LC 123/2021.**

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

**3.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3.8. Das demais justificativas necessárias:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Ex. de justificativas que precisarão ser inseridas no ETP:*

*\* exigência de amostras ou prova de conceito (art. 41, II, NLL);*

*\*Indicação de marca quando necessário (art. 41, I, NLL)*

*\* rejeição de marca ou modelo (art. 41, § 4º);*

*\* manutenção e assistência técnica local ou em distância compatível com suas necessidades (art. 40, § 4º, NLL);*

*\* carta de solidariedade (art. 41, IV, NLL);*

*\* Visita técnica;*

*\* Exigencia de garantia;*

*\* Dispensa de documentos de habilitação;*

*\* Participação de empresas em consorcio;*

*\* ...*

1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
	1. Prazo de entrega/execução:
	2. Local(is) e horário(s):
	3. Forma do recebimento:
	4. Prazo de garantia:
	5. Prazo para substituição/correção:
	6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento:
	7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:
	8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):
	9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência[[3]](#footnote-3) (se houver):
	10. Demais requisitos necessários à contratação:
2. **DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

\* *Considerar justificativas apresentadas na SD e melhorar (caso necessário);*

1. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

*\*apresentar argumentos sobre cada solução encontrada; apontar a melhor solução, mesmo que divergente da demanda solicitada, total ou parcialmente). SEMPRE QUE O OBJETO PUDER SER ADQUIRIDO OU LOCADO, ESTUDAR AS DUAS POSSIBILIDADES).*

**6.1. Solução escolhida**

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

*\** *apontar a melhor solução, mesmo que divergente da demanda solicitada (total ou parcialmente);*

1. **DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO**

Considerando que **houve ou não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Cód Item do sistema** | **Objeto/Descrição** | **Un. de medida**  | **Quantidade a adquirir** | **Eventos que impactaram a informação de quantidade** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| (...) |  |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |  |

*Inserir tabela individualizada por unidade demandante e expor o quantitativo geral numa tabela única, quando for o caso.*

*\*mencionar neste item eventos que possam impactar na demanda futura da contratação, ex. se a demanda estiver destinada a frota de veículos, aquisição de novos veículos, cronograma de eventos turísticos/esportivos e outros que embasam o quantitativo do objeto a ser adquirido, projetos de assistência social que possam impactar na quantidade do objeto, alunos matriculados para merenda, frota de veículos para combustíveis, etc.*

1. **DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*\*transcrever descrição ou tabela da SD ou mencionar tabela em anexo.*

1. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

[ ]  Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

[ ]  Painel de Preços do Governo Federal;

[ ]  Banco de Preços em Saúde;

[ ]  contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

[ ]  dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..)*

[ ]  sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

[ ]  pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

[ ] pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

[ ]  outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*\*Discorrer sobre a obtenção dos parâmetros utilizados observando casos pontuais da fase de precificação; Ex. Não obtenção de no mínimo 03 cotações com fornecedores; não obtenção de no mínimo 03 fontes de pesquisa...contração direta de fornecedor exclusivo, como se deu a formação de preços através dos valores praticados pela empresa....*

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Cód Item do sistema** | **Objeto/Descrição** | **Un. De Medida** | **Valor Unitário** | **Qtde** | **Metodologia**(média/mediana/menor preço/outra) |
| 1 |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |  |
| (...) |  |  |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |  |  |

O valor total estimado da contratação é de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_ (valor por extenso).

1. **DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

[ ]  A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

[ ]  A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

1. **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

[ ]  Não se aplica – contratação fundamentada no artigo 75, I ou II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor será escolhido mediante processo de seleção, sendo disponibilizado lance.

[ ]  O fornecedor foi escolhido em razão da Justificativa abaixo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*\*geralmente usual quando se tratar de fornecedor escolhido em razão de notoriedade ou exclusividade explicar as razões.*

1. **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

[ ]  Não se aplica – contratação fundamentada no artigo 75, I ou II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o preço será justificado pela apresentação da melhor proposta (ou da menor cotação) e deve estar de acordo com a precificação formalizada pelo município nos termos do artigo 23 da NLL.

[ ]  O preço a ser praticado foi justificado pelo fornecedor nos termos do § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21.

[ ]  O preço a ser praticado pelo fornecedor escolhido está de acordo com o praticado no mercado, conforme justificativa abaixo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*\*Na opção do ultimo campo o município pode justificar o preço que irá pagar de forma livre, por exemplo aqui pode mencionar critérios de escolha do fornecedor comparando o preço praticado pelo pretenso contratado na sua própria contratação anterior.*

**12.1. Da Vantajosidade da Contratação**

12.1.1. Pela análise da contratação, incluindo as razões da escolha do contratado, se for o caso, e o preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse da Administração e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

*\* Poderá lançar mais fundamentos para evidenciar a vantajosidade da contratação.*

1. **DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

[ ]  Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

[ ]  O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

|  |  |
| --- | --- |
|  **RISCOS IDENTIFICADOS** | **MEDIDAS MITIGADORAS****(AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO[[4]](#footnote-4), ETC)** |
|  |  |

* 1. **Plano Básico de Fiscalização**

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ do Controle Interno, publicada no sítio eletrônico do município.

1. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

[ ]  Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

[ ]  Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

[ ]  Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1. **DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Equipe de Planejamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Equipe de Planejamento

1. *Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.* [↑](#footnote-ref-1)
2. *Quando se tratar de legislação especifica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.* [↑](#footnote-ref-2)
3. [*Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#:~:text=Art.%2041.%20No,apenas%20como%20refer%C3%AAncia%3B)*;* [↑](#footnote-ref-3)
4. *Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.* [↑](#footnote-ref-4)